



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

"SUA VOZ, NOSSA FORÇA"

PORTARIA Nº 093/2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença Maternidade a servidor público e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, em atenção ao disposto no artigo 124, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

Considerando a solicitação de licença prêmio, formulada por servidor público concursado através do requerimento RH, constante de Processo Administrativo;

Considerando o que dispõe o art. 124, do Estatuto do Servidor Público, aplicado subsidiariamente aos servidores da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o requerimento de licença Maternidade, pelo período de 120 dias, iniciado em 05/05/2023 até 31/08/2023, a servidora **ANA REGINA ANJOS CELESTINO PEREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Câmara Municipal de São Desidério, 15 de maio de 2023.


GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024